UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 684

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Orçamento ordinário
02.03.10

AUTORIZO
26/09/89
O Reitor
(Alberto M. S. C. Amaral)

Nª Refª: 27/89

F A C T U R A

Esc: 466.516$00

Deve a Universidade do Porto, a importância de quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezaseis escudos, referente aos honorários devidos pela elaboração do Projecto de Execução do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores do Centro de Calculo e Centro de Metalurgia da Universidade do Porto, de acordo com a seguinte descriminação:

- Honorários de estudo	398.732$00
- I.V.A. à taxa de 17%	67.784$00
T O T A L	466.516$00

SÃO: QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS.

Lisboa, 5 de Setembro de 1989

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF 52 02 19

po-684 : 0002

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

AUTORIZO
26/09/89
O Reitor
(Alberto M. S. C. Amaral)

Nª Refª: 27/89

FACTURA

Esc: 466.516$00

Deve a Universidade do Porto, a importância de quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e dezaseis escudos, referente aos honorários devidos pela elaboração do Projecto de Execução do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores do Centro de Calculo e Centro de Metalurgia da Universidade do Porto, de acordo com a seguinte descriminação:

- Honorários de estudo	398.732$00
- I.V.A. à taxa de 17%	67.784$00
T O T A L	466.516$00

SÃO: QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS.

Lisboa, 5 de Setembro de 1989

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 52 02 19

po-684 : 0003

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

CONT. N.º [illegible]

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 15/9/89
Registo N.º 2831 L.º 035 Fls. 121
Proc.º 43 L.º 89
...epartição de Pessoal
...rição de Adm. Fin. e ...

Lisboa, 11 de Setembro de 1989

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Nº. REFª. 82/89

Junto envio a Vs. Exa. a n/ factura Nº 27/89, referente aos honorarios devidos pela elaboracao do Projecto de Execucao do Projecto de Arranjo de Espacos Exteriores do Centro de Calculo e Centro de Metalurgia da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agronomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF 52 02 19

po-684 : 0004

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Professor Caldeira Cabral, Associados
Av. da Liberdade, 211-2º Dtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência		PORTO
		L.º N.º	P.º	
		5013		01 SET. 1989

ASSUNTO: **CIUP/CEMMUP**
Projecto de arranjos exteriores

Refª. 82/89

Em relação ao assunto em epígrafe e como resposta à carta acima referenciada, deverá V. Exª promover a correcção da factura enviada, após o que se dará andamento ao respectivo processamento.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

FN./JM.

U.PORTO arquivo central

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 25/8/89
Registo N.º 2501085 Fls. 117
Proc.º 43L085
...rtição de Pessoal

Lisboa, 21 de Agosto de 1989

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 Porto

Ao Senhor Dr. Mário
25-8-89

Nª Refª: 82/89

Junto envio a V. Exa. a n/ factura nº 27/89, referente aos honorários devidos pela elaboração do Projecto de Execução do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores do Centro de Cálculo e Centro de Metalurgia da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 52 02 19

po-684 : 0006

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Caldeira Cabral, Associados
Estudos e Projectos
Av da Liberdade, 211 - 2º Dtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			1894		12 ABR. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"
Projecto dos Espaços Exteriores

Mais uma vez se solicita a V. Exº. a entrega imediata de todos os elementos que permitam o lançamento do concurso público para a obra em epígrafe. Com efeito e após a entrega dos últimos elementos, verificou-se não estarem devidamente organizados, pelo que foi contactado o Engº Manuel Ferreira, ao qual foram transmitidas todas as dúvidas surgidas. Também no que respeita ao projecto de electricidade, continua-se a aguardar que sejam rectificados os erros detectados e entregue uma versão actualizada que permita, igualmente, o seu lançamento em concurso público. Chama-se mais uma vez a atenção de V. Exª para a extrema morosidade com que todo este processo tem sido conduzido, acarretando enormes prejuízos para esta Reitoria e pondo em causa, inclusivamente, a entrada em funcionamento das instalações.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

po-684 : 0007

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Caldeira Cabral, Associados
Av. da Liberdade, 211 - 2º DtºE
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			599		3 FEV. 1989

ASSUNTO:

"CIUP/CEMMUP"

- Arranjos dos Espaços Exteriores -

Em relação ao assunto em epígrafe e após a reunião realizada nesta Reitoria no dia 18/1/89, deverá V. Exª., proceder a rectificação do projecto, tendo em atenção os seguintes aspectos:

1 - Os trabalhos previstos em 01.2 - Demolição de minas ..., já estão previstos no contrato em execução, pelo que devem ser retirados deste projecto.

2 - Deve ser esclarecido o artº 02.3 - Transporte de terras sobrantes ..., já que segundo os dados do projecto, haverá antes falta de terras.

3 - Deverá ser estudado outro tipo de pavimento para substituição de P1 (artº 03.1), mais económico e que se possa estender a outras áreas do Polo 3.

4 - Não se vê como será possível executar o pavimento previsto em 03.3 (cubos de granito de 3 x 3 assentes em areia), pelo que deverá ser esclarecido perfeitamente este artigo do projecto, substituindo-o, eventualmente, por outro mais adequado.

5 - Solicita-se ainda a localização, em planta, dos artºs 03.5 a) e 03.5 b).

U.PORTO Arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

6 - No orçamento, artº 07.7, aparece um preço (300$00) para a plantação de Hypericum calycinum que se julga manifestamente exagerado; deverá, por isso, ser corrigido em conformidade.

Em relação aos elementos entregues posteriormente (projecto de infraestruturas), eles estão a ser estudados e analisados; logo que seja possível, ser-lhe-ão comunicadas as conclusões. Entretanto, agradece-se que, com toda a brevidade, sejam corrigidos os aspectos focados neste ofício, a fim de se preparar o lançamento do respectivo concurso.

Com os melhores cumprimentos.

U.PORTO arquivo central

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Ao Prof. A. Fonseca Coelho
para fumar

Informação nº 1 — Porto, 1989|01|04

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CIUP/CEMMUP"

Refª. carta de 29/12/88

Em relação ao assunto em epígrafe e depois de análise do projecto que acompanhava a carta acima referenciada, cumpre-me informar V. Exª. do seguinte:

1 - O estudo prévio do referido projecto foi aprovado em reunião de obra no CIUP/CEMMUP em 11/3/88, conforme nota datada de 30/5/88.

2 - A partir da data acima referida, o projectista teria 120 dias para a entrega completa do projecto de execução, sem que, nesta fase, fossem de exigir mais quaisquer elementos para a conclusão do estudo (ponto 2.2 de proposta).

3 - Apesar disso, o projectista foi protelando a execução do projecto, exigindo o levantamento das infraestruturas da zona de intervenção.

.../...

po-684 : 0010

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

4 - Em reunião realizada na Reitoria em meados de Outubro ficou acordado enviar os elementos solicitados ao projectista, comprometendo-se ele a, no prazo de oito dias, fazer a entrega do respectivo projecto.

5 - O levantamento citado foi enviado em 4/Nov./88, através do nosso ofício nº 5577.

6 - Atendendo às datas atrás referidas, o projecto deveria ser entregue até 11/7/88, conforme se estipula na proposta do projectista, ou, quando muito até 12/11/88 se atendermos ao que ficou estabelecido no ponto 4.

7 - No entanto, nenhuma das datas foi cumprida, apesar dos sucessivos ofícios enviados ao projectista, fazendo-lhe sentir a necessidade que a Reitoria tinha de lançar o respectivo empreendimento.

8 - Apesar, disso, só em 29/12/88 foram remetidos a esta Reitoria um conjunto de elementos, a que o projectista chamou 1ª Fase do projecto. Do que foi enviado pode concluir-se o seguinte:

8.1 - O projectista não cumpriu o estipulado na sua proposta, a qual o obrigava à entrega do projecto completo nas datas atrás referidas e nunca foram aceites entregas parciais que só conduzem à descoordenação completa do projecto, sendo ele depois um conjunto incoerente de elementos escritos e desenhados de várias especialidades.

8.2 - Do projecto agora entregue não fazem parte os elementos referentes às infraestruturas - águas, esgotos e electricidade - pelo que não se compreende que só agora tenham sido entregues, já que o levantamento referido em 3. foi solicitado propositadamente para a resolução do problema das infraestruturas de saneamento.

8.3 - Das medições que acompanham os elementos enviados fazem

.../...

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

.../...

parte artigos como demolições de muros e construções que pertencem à empreitada em curso adjudicada à firma Fonseca & Filhos, Obras Públicas, S.A..

8.4 - O orçamento desta dita 1ª Fase do projecto importa a quantia de Esc. 24 994 509$00, o que atendendo aos elementos ainda por entregar conduzirá a um agravamento de custos em relação à proposta do projectista de 265%!.

9 - Em face do que atrás se expõe, solicita-se a V. Exª., orientação para dar seguimento a este assunto.

U.PORTO arquivo central

O Engenheiro Civil Principal

Fernando da Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Caldeira Cabral, Associados
Estudos e Projectos, Ldª
Av. da Liberdade, 211 - 2º Dtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO

ASSUNTO: **"Projecto de Arranjos dos Espaços Exteriores Adjacentes ao CIUP/CEMMUP"**
Refª carta de 29/12/88

U.PORTO arquivo central

Em relação ao assunto em epígrafe, e depois da análise do projecto que acompanhava a carta acima referenciada, cumpre-me transmitir a V. Exª. o seguinte:

1 - Conforme compromisso assumido em reunião na Reitoria da Universidade do Porto, em meados de Outubro p.p., deveria V. Exª fazer a entrega do projecto no prazo de oito dias a contar do envio do levantamento topográfico exigido.
2 - Tal levantamento topográfico foi enviado em 4 de Novembro de 1988, através do ofº nº 5577 e, por conseguinte, o projecto deveria ser entregue até 12 de Novembro de 1988, isto se atendermos ao ponto 1.; no entanto e de acordo com a proposta de V. Exª., o projecto já deveria ter sido entregue em 11 de Julho de 1988.
3 - Apesar do que se estipula na proposta e apesar do envio do levantamento topográfico, enviou V. Exª., em 29 de Dezembro de 1988 aquilo a que chamou 1ª fase do projecto.
4 - Após uma primeira análise dos elementos enviados, constata-se que faltam os referentes às infraestruturas de abastecimento de águas, esgotos e electricidade, concluindo-se que a entrega do levantamento topográfico referido em 1. de nada serviu.
5 - Por outro lado e atendendo aos elementos enviados, julga-se que da parte de V. Exª deveria ter havido um maior contacto com esta Reitoria, de modo a chegar-se à melhor solução quanto a vários dos aspectos nesse projecto contemplados. Refere-se, apenas como exemplo, o emprego de pavimentos de cubos de granito de 3 x 3, assentes em areia, afigurando-se que tanto a aquisição do material previsto como o seu modo de execução e conservação serão de difícil concretização. Estes e outros aspectos do projecto serão oportunamente objecto de uma análise mais cuidada, de modo a atingir-se a solução mais apropriada.

po-684 : 0013

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

6 - Atendendo ao que atrás se refere, e por que o lançamento da obra é urgente, estando a causar sérios embaraços ao funcionamento do edifício, solicita-se que, com a máxima urgência, sejam enviados os elementos em falta, de acordo com as condições inicialmente previstas.

7 - Chama-se ainda a atenção de V. Exª. para os valores de orçamento previstos inicialmente e os que agora irão ser adoptados ao projecto de execução.

Com os melhores cumprimentos

U.PORTO arquivo central

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

FN/LO

Agreivan p/ordem
do Sr. Reitor o
Engº Nobles Teixeira

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Caldeira Cabral - Associados
Estudos e Projectos, Ldª
Av. da Liberdade, 211 - 2º Dtº
1200 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	Nº 6132 P.º	15 DEZ. 1988

ASSUNTO: "Projecto de Arranjos dos Espaços Exteriores ao CIUP/CEMMUP"

Conforme reunião nesta Reitoria, comprometeu-se V. Exª., no prazo de oito dias após a recepção do levantamento topográfico da zona em epígrafe, entregar os elementos que possibilitassem a abertura de um concurso para a realização dos trabalhos.

Ora, até esta data, nada foi recebido, e, por conseguinte, não poderá esta Reitoria levar por diante a concretização dos projectos já há muito planeados. Assim, lamenta-se que da parte de V. Exª., não tenha havido o necessário empenho para, em colaboração com esta Reitoria, se evitarem os graves prejuízos de não se poderem pôr em funcionamento as instalações do CIUP/CEMMUP.

Aguarda-se que, urgentemente, sejam enviados os elementos acima referidos.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto [illegible])

FN/LD

po-684 : 0015

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Caldeira Cabral, Associados
Estudos e Projectos, Ldª
Av. da Liberdade, 211 - 2º Dtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 5577 P.º	11 NOV. 1988

ASSUNTO: "CIUP/CEMMUP -
- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO"

U.PORTO arquivo central

Conforme combinado na última reunião realizada nesta Reitoria, junto se anexa um reprolar e uma cópia do levantamento topográfico exigido por V. Exª para a continuação do estudo dos projectos de infraestruturas dos terrenos envolventes do prédio em epígrafe.

Aguarda-se que rapidamente seja dado o devido andamento ao assunto, a fim de se desbloquear uma situação que há muito se arrasta.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

FN/LO

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

E. R.

Exmº Senhor
Prof. Caldeira Cabral - Associados
Estudos e Projectos, Lda.
Av. da Liberdade, 211 - 2ºDtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 4791 P.º	3 OUT. 1988

ASSUNTO: "ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AREA ENVOLVENTE DO CIUP/CEMMUP"

Vimos solicitar a V. Exª a entrega urgente do projecto de execução dos arranjos exteriores da área envolvente do CIUP-CEMMUP, uma vez que a sua não apresentação está a provocar atrazos irreparáveis na execução das obras, com os prejuízos inerentes.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

/CG

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

E. R.

Exmº Senhor
Prof, Caldeira Cabral, Associados
Estudos & Projectos, Ldª
Av. da Liberdade, 211 2º Dtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	Nº 3020 P.º	15 JUL 1989

ASSUNTO: **"Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores adjacentes ao Centro de Cálculo"**
Projecto de Execução

De acordo com as condições contratuais para o projecto referido em epígrafe, deverá V. Exª proceder à entrega do referido projecto de execução, sem o que poderá estar comprometido o funcionamento a curto prazo do edificio do CIUP/CEMMUP.

Aguarda-se que ao assunto seja prestado a melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

FN/I.O

po-684 : 0018

Administração dos correios de origem
Administration des Postes d'origine

PORTUGAL

A preencher pela Estação de origem
A remplir par l'Bureau d'origine

Estação de destino/Bureau de dépôt

Data da expedição/Date de dépôt

A devolver pelo vio mais rápido (aéreo ou de superfície) e desconberto e isento de taxa.

A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver o (o preencher pelo remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Denominação social/Nom ou raison sociale

Universidade do Porto

Reitoria - Apartado 4211

Nº de ordem

D. Manuel II Ex. Clcap.

Localidade

4003 Porto Codex

821.01.0073

Mod. 95

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENT /DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D CRIPTION

Serviço dos Correios
Service des Postes

Marca de dia do estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

AVENÇA

U.PORTO arquivo central

Professor Caldeira Cabral,Associados-Estudos e Projectos,Lda:
Avenida da Liberdade,211 - 2ºDtoº - 1200 LISBOA

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Professor Caldeira Cabral -Associados
Estudos e Projectos Lda.
Av. da Liberdade, 211 - 2º Dtº
1200 LISBOA

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
			2989		14 JUN. 1988

ASSUNTO: Arranjos exteriores da zona envolvente do CIUP/CEMMUP

Conforme solicitado segue em correio separado 2 pastas com as infra-estruturas do Edificio de Citologia.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

S.L./J.N.

po-684 : 0021

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Arqtº Fernando Távora
Faculdade de Arquitectura
da Universidade do Porto

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
			2783		30 MAIO 1988

ASSUNTO: "Casa Primo Madeira
Ciup/Cemmup - Arranjos Exteriores"

Junto se envia para conhecimento e parecer um exemplar do Estudo Prévio de Arranjo dos Espaços Exteriores dos terrenos envolventes dos Edifícios da Citologia, do Ciup/Cemmup, e da Casa Primo Madeira.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

DA/LO

po-684 : 0022

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Proc.º 62 L.º OBS. 59
Proc.º 43 L.º 88

À Universidade do Porto
24 MAI 1988

Lisboa, 18 de Maio de 1988

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 Porto

Nª REF: 32/88

ASSUNTO: Envio de Factura

Junto envio a V. Exa. a nossa factura 15/88, referente à elaboração do Estudo Prévio do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores Adjacentes ao Centro de Cálculo, na Área de Implementação A1, do Plano Geral do Polo 3, da Universidade do Porto.

Com os melhores cumprimentos,

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL (ASSOCIADOS)
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

- O Estudo Prévio foi
- tramitado em remisso de
obra do Civil/Comunicações em 11-Março/88
pelo Sr Reitor.
30-Março/88

Δ pelo lado
encontrado anteriormente
19-6-88

AV. DA LIBERDADE, 211-3.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0023

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
Contribuinte Nº 500811180

AUTORIZO
17 / 11 / 89
O Reitor
(Alberto M. S. C. Amaral)

Nª REF: 15/88

FACTURA

R.
Leg.

Esc: 622.022$00

Deve a Universidade do Porto, a quantia de seiscentos e vinte e dois mil e vinte e dois escudos, referente aos honorários devidos pela elaboração do Estudo Prévio do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores Adjacentes ao Centro de Cálculo, na Área de Implementação A1, do Plano Geral do Polo 3, com a seguinte descriminação:

- Honorários de Estudo	531.643$00
- I.V.A. à taxa de 17%	90.379$00
	622.022$00

SÃO: SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E VINTE E DOIS ESCUDOS.

Lisboa, 18 de Maio de 1988

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral

Engenheiro Agrónomo

INF
Trata-se do 2ª fase, já aprovada (Estudo Prévio) do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores adjacentes ao Centro de Cálculo, cuja despesa global de Esc. 1.555.057$00, foi já autorizada em Conselho Administrativo de 14 de Abril de este corrente
12.6.88

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

U.PORTO arquivo central

INFT.

Este despacho tinho sido anexado ao Conselho Administrativo de 20/11/87.

Porém, não chegou a ser efectivamente qualquer pagamento por se ter verificado, posteriormente, falta de verba.

Anexa-se a Proposta nº [illegible] sobre a qual foi exarado o despacho de autorização acima citado.

Nota: A proposta foi pelo O.C.E.

U.PORTO arquivo central

N.º de Caixa 221

UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.
Documento n.º 255

Cap.º 03 Div. 02 Subdiv. 01 Cl. Ec. 31.00-8 1988

VISTO.
O Director dos Serviços Administrativos,

VISTO.
O Administrador da Universidade,

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho Administrativo de 14-4-88
O Reitor,

Nome PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS Telefone,

Designação da Despesa	Importância
Honorários devidos no início dos estudos do projecto de arranjo dos espaços exteriores do Centro de Cálculo, na área de implementaçao A1, do Plano Geral do Polo 3, conforme descriminação:	
Honorários do projecto	265 822$00
IVA 17%	45 190$00
	311 012$00
(Pagamento aut. por desp.º, Reit. de 6/4/88	
Escudos . . .	311 012$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
Em ... de ... de 198...
TESOURARIA

Importa esta folha na quantia de trezentos e onze mil e doze escudos.

RECEBI.

Porto, ____ *de* ____ *de 198*__

"Recibo junto"

U.PORTO arquivo central

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

UNIVERSIDADE DO PORTO
... o dos Serviços Administrativos
Entrada em 6/5/88
Registo N.º 16 Livro 5 Fls. 57
Proc.º 43 L.º 88
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat. X

D. [illegible]

DEVOLVER

as facturas anexas
aos cuidados do Sr. Topinho
9-5-88

Lisboa, 4 de Maio de 1988

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 Porto

Na. Ref: 29/88

Junto envio a V. Exa. as nossas facturas 3/88, 6/88 e 7/88, devidamente rectificadas.

Com os melhores cumprimentos,

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0027

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 14/4/88
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 2 / P / U.P. Porto, 24/2/88

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CALCULO"

— Cap.º Div. . C. E. . . 1 329 108$00

IVA-17% 225 949$00

1 555 057$00

Encontrando-se em curso as obras do CIUP/CEMMUP, torna-se necessário proceder aos arranjos exteriores deste edifício e da zona de acesso à Citologia.

Nesta conformidade e em consonância com o projectista do Plano Geral do Polo 3, procedeu-se a diligências no sentido de se conseguir, com a urgência requerida o respectivo projecto.

Dos contactos havidos, mereceu parecer favorável, desta Assesso-

.../...

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

.../...

ria e do citado projectista, a proposta apresentada, e datada de 22/Out/87, por PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDª., no valor de Esc. 1 555 057$00 (1 329 108$00 + 225 949$00 de I.V.A.), com o prazo de execução de 120 dias.

Temos, assim, a honra de sugerir a V. Exª. que o projecto em epígrafe seja adjudicado âquela firma, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 4 do artº 5º e com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

Os pagamentos serão efectuados da forma seguinte:

- No início dos estudos (20%)..... 265 822$00
- Na aprovação do Estudo Prévio ou 15 dias após a sua entrega (40%)..... 531 643$00
- Na aprovação do Projecto de Execução ou 60 dias após a sua entrega (30%)..... 398 732$00
- No decurso da assistência técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra (10%)..... 132 911$00

O presente encargo de Esc. 1 555 057$00 (IVA incluido) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO CIVIL

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

po-684 : 0029

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Lisboa, [illegible] de Outubro de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Nª REFª: 57/87

Conforme o solicitado na reunião conjunta com V.Exª, com os Arq. Fernando Távora e Tasso de Sousa e os Eng. Santos Leite e J.C.Cabral, em 18/9/87 , com o acordado em 30/9/87 e com a conversa telefónica de 21/10/87, junto envio a proposta para a elaboração do [illegible] DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CALCULO, na área de implementação A1, do Plano Geral do Polo 3.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS,
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO 1200 LISBOA TELEF. 520210

po-684 : 0030

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 39 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0003797 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Principe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da parte da àrea de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1.METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dada a situação decorrente do adiantado da obra do Centro de Computação e da actual indefinição dos seus espaços e infraestruturas exteriores o projecto desenvolver-se-à do seguinte modo:

1.1. Fases da entrega e conteudo dos estudos:

a. Estudo Prévio

Após a adjudicação do projecto far-se-à uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a àrea de intervenção, de modo a compatibilizar o proposto com a nova implantação e com os necessários reajustamentos da rede viária e das infraestruturas.

De acordo com as conclusões, elaborar-se-à uma planta Geral definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes que, acompanhada de elementos de implantação da rede de caminhos, da modelação do terreno e do traçado geral das infraestruturas, será enviada à Reitoria da U.P. para permitir uma melhor coordenação dos trabalhos da obra.

b. Projecto de Execução

. Peças escritas

- Memória descritiva
- Medições
- Caderno de encargos

. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros, escadas e equipamentos.
- Caminhos e outras áreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Iluminação
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

c. Assistência técnica

Será a prevista no artº 9 das "Instruções para o çalculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

U.PORTO arquivo central

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Estudo Prévio

30 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.
- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.
- Recebimento dos elementos necessários ao inicio dos trabalhos.

2.2. Projecto de Execução.

120 dias a partir da data referida no nº anterior.

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas, de prestar Assistência Técnica nas condições estipuladas no presente contracto.

po-684 : 0033

3. HONORARIOS

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/75 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante fixo:

a. Estimativa perliminar do custo da obra, para efeito de calculo de honorários: contos

- Medidas cautelares/demolições	570
- Modelação do terreno/movimento de terras	780
- Caminhos/áreas pavimentadas	3.200
- Escadas/muros	280
- Rega	430
- Drenagem	320
- Iluminação	1.600
- Revestimento Vegetal	3.840
- Mobiliário/diversos	300
- Total	11.320

po-684 : 0034

b. Honorários de projecto

- Autor do P.G.- Arquitectura Paisgista

  % a aplicar na Categoria III - 9,05

  11.320.000$00 * 0,0905 ..... 1.024.953$00

- Rega

  % a aplicar na categoria III - 15,31

  430.000$00 * 0,1515 ..... 65.816$00

- Drenagem

  % a aplicar na Categoria III - 13,83

  320.000$00 * 0,1383 ..... 44.271$00

- Iluminação

  % a aplicar na Categoria III - 12,13

  1.600.000$00 * 0,1213 ..... 194.068$00

- Honorários Totais ..... 1.329.108$00

po-684 : 0035

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alinea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos (20%) ..... 265.822$00
- Na aprovação do Estudo Prévio ou 15 dias após a sua entrega (40%) ..... 531.643$00
- Na aprovação do Projecto de Execução ou 60 dias após a sua entrega (30%) ..... 398.732$00
- No decurso da assistencia técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra - 10% ..... 132.911$00

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da área a projectar.
- Projectos dos edificios existentes e em construção e os elementos de estudo disponiveis referentes ao edificio em fase de projecto.
- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à área a projectar.

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO 1200 LISBOA TELEF. 520210

po-684 : 0036

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

6. APRESENTACAO

Do Estudo Prévio serão entrgues exemplares reprodutiveis.

Do Projecto de Execução serão entreques cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 15 dias.

Lisboa, 22 de Outubro de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS,
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO 1200 LISBOA TELEF. 520210

po-684 : 0037

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

PO-684 :: 0038

Area de Intervenção/Projecto

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 52C219

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 30/11/87
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Nota - Não foi ultimado o processamento da Conta de Gerência do ano de 1987.
Segundo instruções do Sr Reitor será autorizado o pago em 1988 pelo O.G.F.)
31/3/88

Proposta N.º 57 / P / U.P. **Porto.** 25/11/87

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CÁLCULO"

Cap.º 509 Div. 12 · 37 C. E. 31 · 00 1 329 108$00

IVA-16% 211 594$00

1 540 702$00

Encontrando-se em curso as obras do CIUP/CEMMUP, torna-se necessário proceder aos arranjos exteriores deste edifício e da zona de acesso à Citologia.

Nesta conformidade e em consonância com o projectista do Plano Geral do Polo 3, procedeu-se a diligências no sentido de se conseguir, com a urgência requerida, o respectivo projecto.

Dos contactos havidos, mereceu parecer favorável, desta Assessoria e do citado projectista, a proposta apresentada,e datada de 22-Out-87, por PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA., no valor de Esc.

U.PORTO Arquivo

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

1 329 108$00, com o prazo de execução de 30 dias.

Temos, assim, a honra de sugerir a V. Exa. que o projecto em epígrafe seja adjudicado àquela firma, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 4 do artº 5º e com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

O presente encargo de Esc. 1 540 702$00 (IVA incluído) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U.PORTO arquivo central

O ENGENHEIRO CIVIL

(Artur de Matos Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de_____/_____/_____
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 2 / P / U.P. Porto, 24/2/88

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CALCULO"

— Cap.º		Div.	. C. E. . .		1 329 108$00
				IVA-17%	225 949$00
					1 555 057$00

Encontrando-se em curso as obras do CIUP/CEMMUP, torna-se necessário proceder aos arranjos exteriores deste edifício e da zona de acesso à Citologia.

Nesta conformidade e em consonância com o projectista do Plano Geral do Polo 3, procedeu-se a diligências no sentido de se conseguir, com a urgência requerida o respectivo projecto.

Dos contactos havidos, mereceu parecer favorável, desta Assesso-

.../...

po-684 : 0041

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

.../...

ria e do citado projectista, a proposta apresentada, e datada de 22/Out/87, por PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDª., no valor de Esc. 1 555 057$00 (1 329 108$00 + 225 949$00 de I.V.A.), com o prazo de execução de 120 dias.

Temos, assim, a honra de sugerir a V. Exª. que o projecto em epígrafe seja adjudicado âquela firma, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 4 do artº 5º e com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

Os pagamentos serão efectuados da forma seguinte:

- No início dos estudos (20%)..... 265 822$00
- Na aprovação do Estudo Prévio
  ou 15 dias após a sua entrega (40%)..... 531 643$00
- Na aprovação do Projecto de Execução
  ou 60 dias após a sua entrega (30%)..... 398 732$00
- No decurso da assistência técnica -
  Forma de pagamento a combinar face à
  previsão da execução da obra (10%)..... 132 911$00

O presente encargo de Esc. 1 555 057$00 (IVA incluido) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO CIVIL

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

po-684 : 0042

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
30/11/87
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Visto - Não foi ultimado o processamento da Comissão de Obra no ano de 1987. Estando incluída na Rubrica acima assinalada e paga em 1988 pelo O.G.E.)
31/5/88

Proposta N.º 57 / P / U.P. **Porto.** 25/11/87

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CÁLCULO"

— Cap.º 509 Div. 12 · 37 C. E. 31 · 00 · 1 329 108$00

IVA-16% 211 594$00

1 540 702$00

Encontrando-se em curso as obras do CIUP/CEMMUP, torna-se necessário proceder aos arranjos exteriores deste edifício e da zona de acesso à Citologia.

Nesta conformidade e em consonância com o projectista do Plano Geral do Polo 3, procedeu-se a diligências no sentido de se conseguir, com a urgência requerida, o respectivo projecto.

Dos contactos havidos, mereceu parecer favorável, desta Assessoria e do citado projectista, a proposta apresentada,e datada de 22-Out-87, por PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA., no valor de Esc.

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

1 329 108$00, com o prazo de execução de 30 dias.

Temos, assim, a honra de sugerir a V. Exa. que o projecto em epígrafe seja adjudicado àquela firma, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 4 do artº 5º e com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

O presente encargo de Esc. 1 540 702$00 (IVA incluído) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U.PORTO arquivo central

O ENGENHEIRO CIVIL

(Artur de Matos Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A folhar fls 0.6.E

Vão 2a folhas

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de_____/_____/_____
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 2 / P / U.P. Porto, 24/2/88

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CALCULO"

— Cap.º	Div.	.	C. E.	. .	1 329 108$00
				IVA-17%	225 949$00
					1 555 057$00

Encontrando-se em curso as obras do CIUP/CEMMUP, torna-se necessário proceder aos arranjos exteriores deste edifício e da zona de acesso à Citologia.

Nesta conformidade e em consonância com o projectista do Plano Geral do Polo 3, procedeu-se a diligências no sentido de se conseguir, com a urgência requerida o respectivo projecto.

Dos contactos havidos, mereceu parecer favorável, desta Assesso-

.../...

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

.../...

ria e do citado projectista, a proposta apresentada, e datada de 22/Out/87, por PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDª., no valor de Esc. 1 555 057$00 (1 329 108$00 + 225 949$00 de I.V.A.), com o prazo de execução de 120 dias.

Temos, assim, a honra de sugerir a V. Exª. que o projecto em epígrafe seja adjudicado âquela firma, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 4 do artº 5º e com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

Os pagamentos serão efectuados da forma seguinte:

- No início dos estudos (20%)..... 265 822$00
- Na aprovação do Estudo Prévio ou 15 dias após a sua entrega (40%)..... 531 643$00
- Na aprovação do Projecto de Execução ou 60 dias após a sua entrega (30%)..... 398 732$00
- No decurso da assistência técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra (10%)..... 132 911$00

O presente encargo de Esc. 1 555 057$00 (IVA incluido) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO CIVIL

(Artur Santos Leite)

Ao

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

po-684 : 0046

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
30/11/87
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Visto - Não foi visionado o processamento da Conta de Custo nos anos de 1987. Estando incluído no Plano Anual aprovado e pago em 1988 pelo O.G.E.)
31/3/88

Proposta N.º 57 / P / U.P. **Porto.** 25/11/87

ASSUNTO: "PROJECTO DE ARRANJOS DOS ESPAÇOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CÁLCULO"

Cap.º 509 Div. 12 · 37 C. E. 31 · 00 · 1 329 108$00

IVA-16% 211 594$00

1 540 702$00

Encontrando-se em curso as obras do CIUP/CEMMUP, torna-se necessário proceder aos arranjos exteriores deste edifício e da zona de acesso à Citologia.

Nesta conformidade e em consonância com o projectista do Plano Geral do Polo 3, procedeu-se a diligências no sentido de se conseguir, com a urgência requerida, o respectivo projecto.

Dos contactos havidos, mereceu parecer favorável, desta Assessoria e do citado projectista, a proposta apresentada,e datada de 22-Out-87, por PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS - ESTUDOS E PROJECTOS, LDA., no valor de Esc.

po-684 : 0047

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

1 329 108$00, com o prazo de execução de 30 dias.

Temos, assim, a honra de sugerir a V. Exa. que o projecto em epígrafe seja adjudicado àquela firma, ao abrigo do estipulado na alínea f) do nº 4 do artº 5º e com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho.

O presente encargo de Esc. 1 540 702$00 (IVA incluído) tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U.PORTO arquivo central

O ENGENHEIRO CIVIL

(Artur de Matos Santos Leite)

Ao
Magnífico Reitor da Universidade do Porto

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
- ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

1:43

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços
Entrada em 7/4/88
Registo N.º 0853 L.º 39 Fls. 303
Proc.º 43 L.º 88
Repartição de Pessoal
Secção de Adm. Fl.

Lisboa, 6 de Abril de 1988

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Porto.

Rua D. Manuel II

4000 Porto

Nª REF: 23/88

Conforme o solicitado, junto envio a V. Exa. a nossa factura 3/88 e Declaração de validade da Proposta de 22/10/87.

Com os melhores cumprimentcs,

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral

Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520218

U.PORTO arquivo central

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

DECLARAÇÃO

A Firma Professor Caldeira Cabral, Associados-Estudos e Projectos, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, 211 - 1200 Lisboa, declara para os devidos efeitos que mantem a validade da sua proposta de 22/10/87, para a elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores Adjacentes ao Centro de Cálculo, na área de implantação A1, do Plano Geral do Polo 3.

Lisboa, 6 de Abril de 1988

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS,
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral

Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

U.PORTO arquivo central

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Lisboa, 18 de Dezembro de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D.Manuel II

4.000 PORTO

Na.Refa. 66/87
Va.Ref: 5985 de 11/12/87

ASSUNTO: PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPACOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CALCULO.

U.PORTO arquivo central

Em resposta ao V/Oficio em referencia e de acordo com o previsto no ponto 4 da n/proposta de 22/10/87 junto envio a V.Exa. a factura no. 26/87 respeitante aos honorários devidos no inicio dos trabalhos.

Aproveita-se ainda para retificar que, contrárIamente ao afirmado no V.Ofio em referencia, o prazo de execução previsto no ponto 2. da n/proposta de 22/10/87 para a execução do projecto em referencia, não é de 30 dias mas sim de 120 dias, cumpridas que sejam as diferentes condições contractuais, previstas para o inicio dos estudos.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS.
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0051

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

À firma
Professor Caldeira Cabral, Associados Estudos e Projectos Lda.
Av. da Liberdade, 211-2ºD
1200 LISBOA

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º | M.º 5995 | P.º | PORTO 11 DEZ. 1987

ASSUNTO: Projecto de arranjos dos espaços exteriores adjacentes ao Centro de Cálculo.

Comunica-se a V. Exª(s) que por despacho de 30 / 11 / 87 foi adjudicada à vossa firma o Projecto em epígrafe pela importância de Esc. 1 329 108$00, de acordo com a vossa proposta de 22 /10 / 87, cujo prazo de execução é de 30 dias.

Nestes termos, devem V. Exª(s) dar início imediato aos trabalhos.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

po-684 : 0052

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Lisboa, 22 de Outubro de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Prof. nº 2/PUP de 2/12/88

Nª REFª: 57/87

Conforme o solicitado na reunião conjunta com V.Exª, com os Arq. Fernando Tavora e Tasso de Sousa e os Eng. Santos Leite e J.C.Cabral. em 18/9/87 , com o acordado em 30/9/87 e com a conversa telefónica de 21/10/87, junto envio a proposta para a elaboração do PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPACOS EXTERIORES ADJACENTES AO CENTRO DE CALCULO, na área de implementação A1, do Plano Geral do Polo 3.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agronomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO 1200 LISBOA TELEF. 529219

po-684 : 0053

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 79 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0003797 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Principe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da parte da área de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dada a situação decorrente do adiantado da obra do Centro de Computação e da actual indefinição dos seus espaços e infraestruturas exteriores o projecto desenvolver-se-á do seguinte modo:

1.1. Fases da entrega e conteudo dos estudos:

a. Estudo Prévio

Após a adjudicação do projecto far-se-á uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a área de intervenção, de modo a compatibilizar o proposto com a nova implantação e com os necessarios reajustamentos da rede viária e das infraestruturas.

De acordo com as conclusões, elaborar-se-á uma planta Geral definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes que, acompanhada de elementos de implantação da rede de caminhos, da modelação do terreno e do traçado geral das infraestruturas, será enviada à Reitoria da U.P. para permitir uma melhor coordenação dos trabalhos da obra.

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO 1200 LISBOA TELEF 528210

po-684 : 0054

b. Projecto de Execução

. Peças escritas

- Memória descritiva
- Medições
- Caderno de encargos

. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros, escadas e equipamentos.
- Caminhos e outras áreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Iluminação
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

c. Assistência técnica

Será a prevista no art2 4 das "Instruções para o çalculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

U.PORTO arquivo central

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Estudo Prévio

30 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.
- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.
- Recebimento dos elementos necessários ao início dos trabalhos.

2.2. Projecto de Execução.

120 dias a partir da data referida no nº anterior.

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas, de prestar Assistência Técnica nas condições estipuladas no presente contracto.

po-684 : 0056

3. HONORARIOS

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o cálculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/73 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante fixo:

a. Estimativa perliminar do custo da obra, para efeito do calculo de honorários: contos

- Medidas cautelares/demolições	570
- Modelação do terreno/movimento de terras	780
- Caminhos/Áreas pavimentadas	3.200
- Escadas/muros	280
- Rega	430
- Drenagem	320
- Iluminação	1.600
- Revestimento Vegetal	3.840
- Mobiliário/diversos	300
- Total	11.320

po-684 : 0057

b. Honorários de projecto

- Autor do P.G.- Arquitectura Paisgista

  % a aplicar na Categoria III - 9,05

  11.320.000$00 x 0,0905 ..... 1.024.958$00

- Rega

  % a aplicar na categoria III - 15,31

  430.000$00 x 0,1515 ..... 65.816$00

- Drenagem

  % a aplicar na Categoria III - 13,83

  320.000$00 x 0,1383 ..... 44.271$00

- Iluminação

  % a aplicar na Categoria III - 12,13

  1.600.000$00 x 0,1213 ..... 194.068$00

- Honorários Totais ..... 1.329.108$00

po-684 : 0058

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alinea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos (20%) ..... 265.822$00
- Na aprovação do Estudo Prévio ou 15 dias após a sua entrega (40%) ..... 531.643$00
- Na aprovação do Projecto de Execução ou 60 dias após a sua entrega (30%) ..... 398.732$00
- No decurso da assistencia técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra - 10% ..... 132.911$00

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da área a projectar.
- Projectos dos edificios existentes e em construção e os elementos de estudo disponiveis referentes ao edificio em fase de projecto.
- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à área a projectar.

po-684 : 0059

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

6. APRESENTACAO

Do Estudo Prévio serão entrgues exemplares reprodutiveis.

Do Projecto de Execução serão entregues cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 15 dias.

Lisboa, 22 de Outubro de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO 1200 LISBOA TELEF. 570210

U.PORTO arquivo central

Area de Intervenção/Projecto

PO-684 :: 0061

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

Lisboa, 1 de Outubro de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Nª REFª: 45/87

Conforme o solicitado na reunião conjunta com V.Exª, com os Arq. Fernando Távora e Tasso de Sousa e os Eng. Santos Leite e J.C.Cabral, em 19/9/87 e com o acordado em 30/9/87, junto envio a proposta para a elaboração do PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPACOS EXTERIORES [redacted] **CENTRO DE CALCULO**, na àrea de implementação A1, do Plano Geral do Polo 3.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS-
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0062

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 39 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0028787 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Principe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da parte da àrea de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1.METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dada a situação decorrente do adiantado da obra do Centro de Computação e da actual indefinição dos seus espaços e infraestruturas exteriores o projecto desenvolver-se-à do seguinte modo:

1.1. Fases da entrega:

a. Após a adjudicação do projecto far-se-à uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a àrea de intervenção, de modo a compatibilizar o proposto com a nova implantação e com os necessàrios reajustamentos da rede viária e das infraestruturas.

   De acordo com as conclusões, elaborar-se-à uma planta Geral definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes que, acompanhada de elementos de implantação da rede de caminhos, da modelação do terreno e do traçado geral das infraestruturas, será enviada à Reitoria da U.P. para permitir uma melhor coordenação dos trabalhos da obra.

b. Projecto de Execução

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0063

1.2. Conteudo do Projecto de execução:

a. Peças escritas

- Memória descritiva
- Medições
- Caderno de encargos

b. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros, escadas e equipamentos.
- Caminhos e outras àreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Iluminação
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

1.3. Assistência técnica

Será a prevista no artº 9 das "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Dos elementos a fornecer para a obra indicados em 1.1.

30 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

po-684 : 0064

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.

- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.

- Recebimento dos elementos necessários ao início dos trabalhos.

2.2. Restantes partes do Projecto de execução.

120 dias a partir da data referida no nº anterior.

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas, de prestar Assistência Técnica nas condições estipuladas no presente contracto.

3. HONORARIOS

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/75 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante fixo:

a. Estimativa perliminar do custo da obra, para efeito de calculo de honorários:	contos
- Medidas cautelares/demolições	570
- Modelação do terreno/movimento de terras	780
- Caminhos/àreas pavimentadas	3.200
- Escadas/muros	280
- Rega	430
- Drenagem	320
- Iluminação	1.600
- Revestimento Vegetal	3.840
- Mobiliário/diversos	300
- Total	11.320

b. Honorários de projecto

- Autor do P.G.- Arquitectura Paisgista

  % a aplicar na Categoria III - 9,05

  11.320.000$00 * 0,0905 ..... 1.024.953$00

- Rega

  % a aplicar na categoria III - 15,31

  430.000$00 * 0,1515 ..... 65.816$00

- Drenagem

  % a aplicar na Categoria III - 13,83

  320.000$00 * 0,1383 ..... 44.271$00

- Iluminação

  % a aplicar na Categoria III - 12,13

  1.600.000$00 * 0,1213 ..... 194.068$00

- Honorários Totais ..... 1.329.108$00

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alinea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos, contra a entrega de uma garantia bancária, a resgatar na entrega do trabalho - 90% ..... 1.196.197$20

- Nc decurso da assistencia técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra - 10% ..... 132.910$80

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

po-684 : 0066

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da àrea a projectar.
- Projectos dos edificios existentes e em construção e os elementos de estudo disponiveis referentes ao edificio em fase de projecto.
- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à àrea a projectar.

6. APRESENTACAO

Dos elementos de Projecto de Execução serão entregues cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 dias.

Lisboa, 1 de Outubro de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS,
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

po-684 : 0067

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

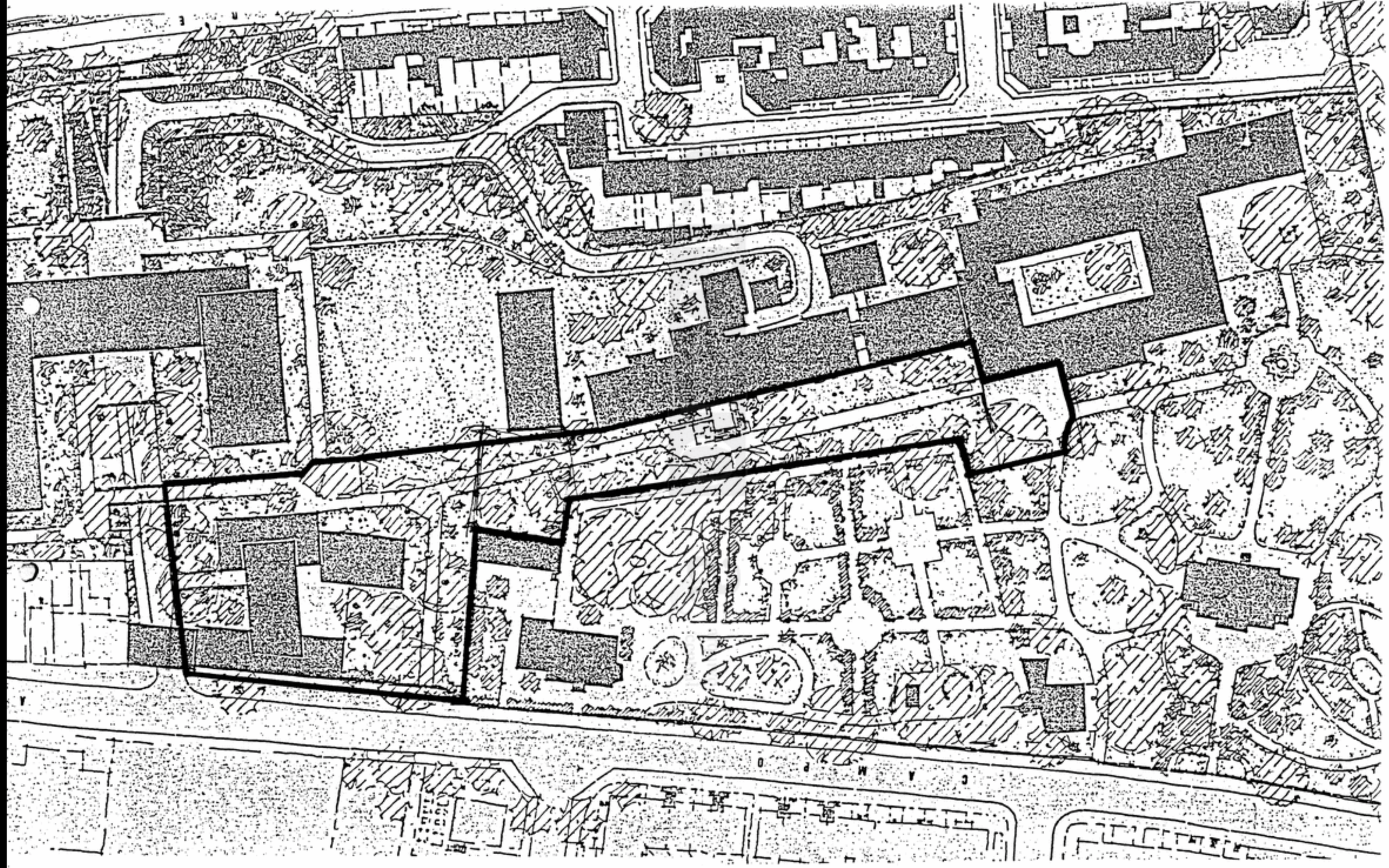

Area de Intervenção/Projecto

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

PO-684 :: 0068

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Serviços dos Serviços Administrativos
Entrada 28/9/87
Livro nº 983 L.º Obs Fls. 93
Proc.º 93 L.º A/87
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e at. ☒

Vai ser enviada nova proposta.
reformulada
30.9.87
Lourdes

Lisboa, 25 de Setembro de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Nº PEFA: 44/87

Conforme o solicitado na reunião conjunta com V.Exª, com os Arq. Fernando Távora e Tasso de Sousa e os Eng. Santos Leite e J.C.Cabral, em 18/9/87, junto envio a proposta para a elaboração do PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES [redacted] AO CENTRO DE CALCULO E A PARTE NORTE DA CITOLOGIA, na área de implementação A1 do Plano Geral do Polo I.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS,
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0069

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 39 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0028787 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Principe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da parte da àrea de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1.METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dada a situação decorrente do adiantado da obra do Centro de Computação e da actual indefinição dos seus espaços e infraestruturas exteriores o projecto desenvolver-se-à do seguinte modo:

1.1. Fases da entrega:

a. Após a adjudicação do projecto far-se-à uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a àrea de intervenção, de modo a compatibilizar o proposto com a nova implantação e com os necessàrios reajustamentos da rede viária e das infraestruturas.

De acordo com as conclusões, elaborarár-se-à uma planta Geral definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes que, acompanhada de elementos de implantação da rede de caminhos, da modelação do terreno e do traçado geral das infraestruturas, será enviada à Reitoria da U.P. para permitir uma melhor coordenação dos trabalhos da obra.

1.2. Conteudo do Projecto de execução:

a. Peças escritas

- Memória descritiva
- Medições
- Caderno de encargos

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0070

b. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros, escadas e equipamentos.
- Caminhos e outras àreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Iluminação
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

1.3. Assistência técnica

Será a prevista no artº 9 das "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Dos elementos a fornecer para a obra indicados em 1.1.

30 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.
- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.
- Recebimento dos elementos necessários ao inicio dos trabalhos.

2.2. Restantes partes do Projecto de execução.

120 dias a partir da data referida no nº anterior.

po-684 : 0071

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas. de prestar Assistência Técnica nas condições estipuladas no presente contracto.

3. HONORARIOS

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/75 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante fixo:

a. Estimativa total do custo da obra: contos

- Medidas cautelares/demolições	800
- Modelação do terreno/movimento de terras	1.100
- Caminhos/àreas pavimentadas	4.500
- Escadas/muros	400
- Rega	600
- Drenagem	450
- Iluminação	2.300
- Revestimento Vegetal	5.400
- Mobiliário/diversos	400
- Total	15.950

b. Honorários de projecto

- Autor do P.G.- Arquitectura Paisgista

% a aplicar na Categoria III - 8,62

15.950.000$00 * 0,0862 ..... 1.374.568$00

po-684 : 0072

- Rega

  % a aplicar na categoria III - 14,35

  600.000$00 * 0,1435 ..... 86.117$00

- Drenagem

  % a aplicar na Categoria III - 13,03

  450.000$00 * 0,1303 ..... 58.629$00

- Iluminação

  % a aplicar na Categoria III - 11,46

  2.300.000$00 * 0,1146 ..... 263.507$00

- Honorários Totais ..... 1.782.821$00

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alinea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos, contra a entrega de uma garantia bancária, a resgatar na entrega do trabalho - 90% ..... 1.604.539$00

- No decurso da assistencia técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra - 10% ..... 178.282$00

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da àrea a projectar.

- Projectos dos edificios existentes e em construção e os elementos de estudo disponiveis referentes ao edificio em fase de projecto.

- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à àrea a projectar.

po-684 : 0073

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

6. APRESENTACAO

Dos elementos de Projecto de Execução serão entregues cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 dias.

Lisboa, 25 de Setembro de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0074

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

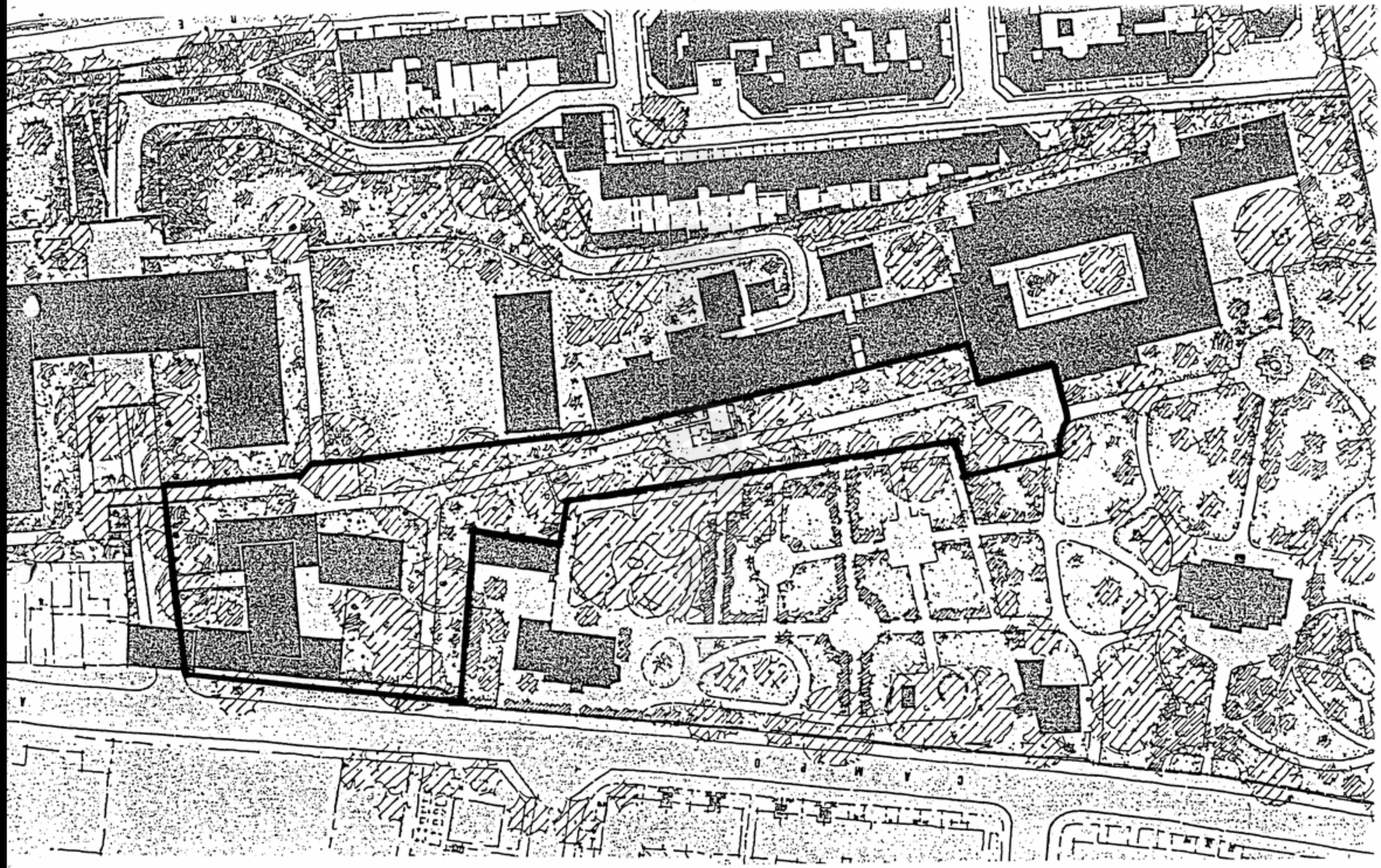

Area de Intervenção/Projecto

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520218

po-684 : 0075

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Lisboa, 20 de Julho de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Nª REFª: 33/87

Conforme o solicitado na reunião de 16/7/87, junto envio a V.Exª proposta para a elaboração do PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES [redacted] na àrea de implementação A1 do Plano Geral do Polo 3.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0076

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 39 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0028787 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Principe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da parte da àrea de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1.METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Dada a situação decorrente do adiantado da obra do Centro de Computação e da actual indefinição dos seus espaços e infraestruturas exteriores o projecto desenvolver-se-à do seguinte modo:

1.1. Fases da entrega:

a. Após a adjudicação do projecto far-se-à uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a àrea de intervenção, de modo a compatibilizar o proposto com a nova implantação e com os necessàrios reajustamentos da rede viária e das infraestruturas.

De acordo com as conclusões, elaborarár-se-à uma planta Geral definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes que, acompanhada de elementos de implantação da rede de caminhos, da modelação do terreno e do traçado geral das infraestruturas, serà enviada à Reitoria da U.P. para permitir uma melhor coordenação dos trabalhos da obra.

1.2. Conteudo do Projecto de execução:

a. Peças escritas

- Memória descritiva

- Medições

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

- Caderno de encargos

b. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros, escadas e equipamentos.
- Caminhos e outras àreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Iluminação
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

1.3. Assistência técnica

Será a prevista no artº 9 das "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Dos elementos a fornecer para a obra indicados em 1.1.

45 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.
- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.
- Recebimento dos elementos necessários ao inicio dos trabalhos.

U.PORTO arquivo central

2.2. Restantes partes do Projecto de execução.

120 dias a partir da data referida no nº anterior.

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas, de prestar Assistência Técnica nas condições estipuladas no presente contracto.

3. HONORARIOS

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/75 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante fixo:

a. Estimativa total do custo da obra: contos

- Medidas cautelares/demoliçoes	510
- Modelação do terreno/movimento de terras	700
- Caminhos/àreas pavimentadas	4.395
- Escadas/muretes	250
- Rega	400
- Drenagem	300
- Iluminação	1.500
- Revestimento Vegetal	4.600
- Mobiliário/diversos	250
- Total	12.905

b. Honorários de projecto

- Autor do P.G.- Arquitectura Paisgista

% a aplicar na Categoria III - 8,89

12.905.000$00 * 0,0889 ..... 1.147.255$00

po-684 : 0079

J. C. Cabral

- Rega

  % a aplicar na categoria III - 15,53

  400.000$00 * 0,1553 ..... 62.125$00

- Drenagem

  % a aplicar na Categoria III - 16,51

  300.000$00 * 0,1651 ..... 49.522$00

- Iluminação

  % a aplicar na Categoria III - 12,26

  1.500.000$00 * 0,1226 ..... 183.836$00

- Honorários Totais ..... 1.442.738$00

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alinea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos, contra a entrega de uma garantia bancária, a resgatar na entrega do trabalho - 90% ..... 1.298.464$00

- No decurso da assistencia técnica - Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra - 10% ..... 144.274$00

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da àrea a projectar.

- Projectos dos edificios existentes e em construção e os elementos de estudo disponiveis referentes ao edificio em fase de projecto.

- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à àrea a projectar.

po-684 : 0080

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

6. APRESENTACAO

Dos elementos de Projecto de Execução serão entregues cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 dias.

Lisboa, 20 de Julho de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0081

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

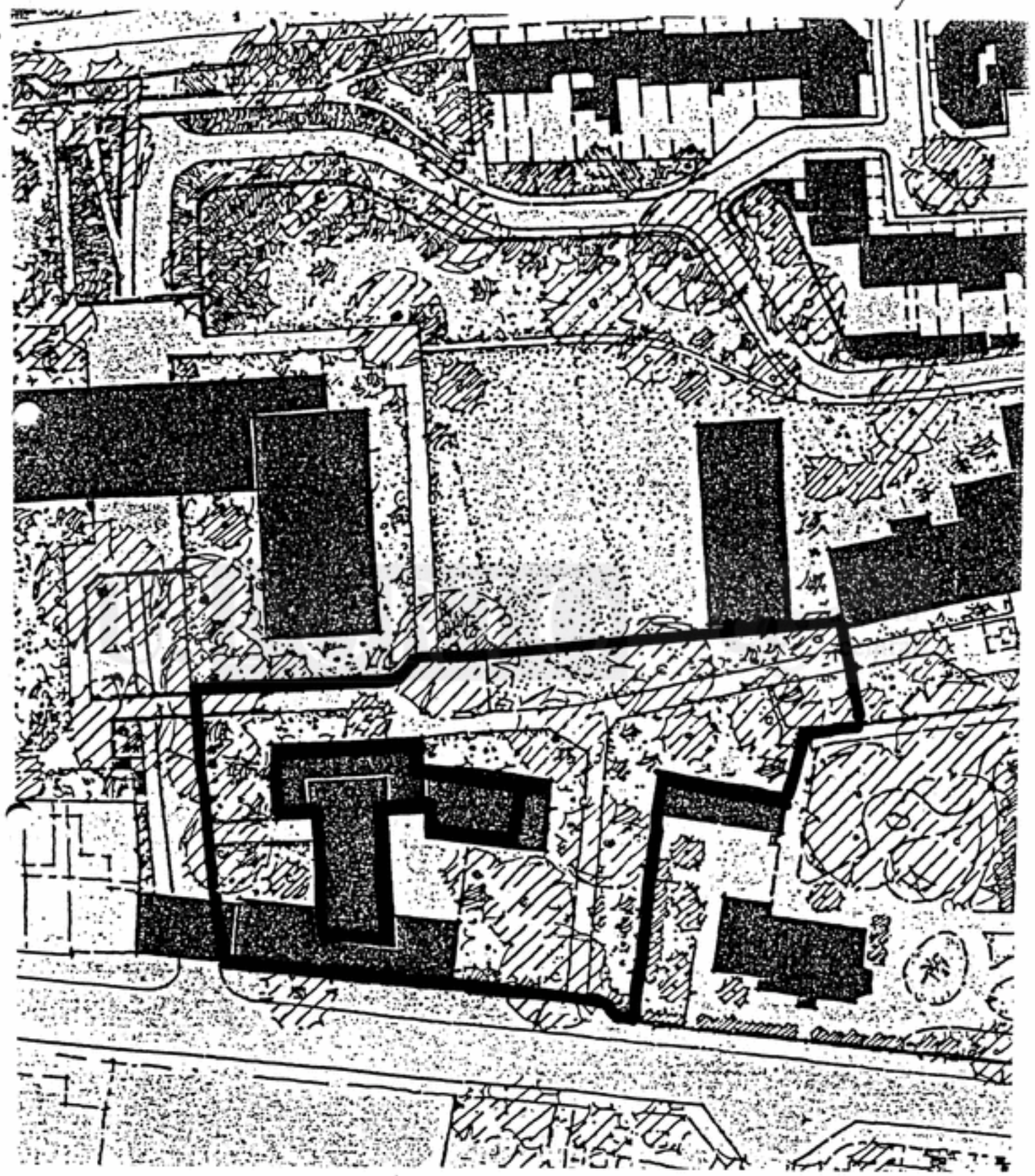

Area de intervenção/projecto

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Lisboa, 14 de Julho de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Nª REFª: 33/87

Conforme o solicitado junto envio a V.Exª proposta para a elaboração do PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPACOS EXTERIORES DA AREA DE IMPLEMENTACAO A1 do Plano Geral do Polo 3.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0083

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

J. C. Cabral

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 39 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0028787 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Príncipe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da àrea de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

1.FASES DO PROJECTO

O projecto desenvolver-se-à do seguinte modo:

1.1. Estudo Prévio

Proceder-se-à a uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a àrea de estudo e para a envolvente directa, de modo a compatibilizar o proposto com as novas implantações e com eventuais reajustamentos da rede viária e estacionamento.

De acordo com as conclusões elaborarár-se-à o Estudo Prévio geral da àrea de implementação A1 que, àlem do faseamento das realizações, conterá:

a. Peças escritas

- Memória descritiva
- Estimativa de custos

b. Peças desenhadas

- Planta de apresentação definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes.
- Traçado geral do transito mecanizado e de peões.
- Áreas a pavimentar e a revestir com vegetação.
- Faseamento das realizações.

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0084

1.2. Projecto de execução da fase de construção imediata

a. Peças escritas

- Memória descritiva
- Medições
- Caderno de encargos

b. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros, escadas e equipamentos.
- Caminhos e outras áreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

1.3. Assistência técnica

Será a prevista no artº 9 das "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Revisão do Plano e Estudo Prévio

45 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.

U.PORTO arquivo central

- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.

- Recebimento dos elementos necessários ao inicio dos trabalhos.

2.2. Projecto de execução da fase de construção imediata

90 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Comunicação por escrito da aprovação da Fase anterior.

- Pagamento da 2ª prestação de honorários.

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas, de prestar Assistência Técnica nas cobdições estipuladas no presente contracto.

3. HONORARIOS

Os honorários de revisão do Plano serão os seguintes:

- 3 Técnicos * 1/2 tempo * 20 dias * 8 horas *
  * 2.000$00/hora..... 480.000$00

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/75 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante:

a. Estimativa total do custo da obra de execução imediata

- Area total..... 31.100 m2

- Area de implantação dos Edificios 6.060 m2

- Espaços Exteriores a tratar 25.040 m2

Total do custo estimado da Obra

25.040 m2 * 1.300$00 ..... 32.552.000$00

po-684 : 0086

b. Honorários de projecto

% a aplicar na Categoria III - 7,77

32.552.000$00 * 0,0777 ..... 2.530.240$00

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alínea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos:

  . 50% dos honorários referentes à revisão do Plano
  480.000$00 * 0,5 ..... 240.000$00

  . 20% dos honorários de projecto
  2.530.240$00 * 0,2 ..... 506.048$00

  . Total ..... 746.048$00

- Na aprovação da Revisão do plano e do Estudo Prévio ou 60 dias após a sua entrega:

  . 50% dos honorários referentes à revisão do Plano
  480.000$00 * 0,5 ..... 240.000$00

  . 40% dos honorários do projecto
  2.530.240$00 * 0,4 ..... 1.012.096$00

  . Total ..... 1.252.096$00

- Na aprovação do Projecto de execução ou 60 dias após a sua entrega

  30% dos honorários de projecto
  2.530.240$00 * 0,3 ..... 759.072$00

- No decurso da assistencia técnica - 10%

  Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra.

  2.530.240$00 * 0,1 ..... 253.024$00

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

po-684 : 0087

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da área a projectar.
- Projectos dos edificios existentes e em construção e os elementos de estudo disponiveis referentes aos edificios em fase de projecto.
- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à área a projectar.

6. APRESENTACAO

Da revisão do Plano e Estudo Prévio serão entregues 3 exemplares reprodutiveis e do Projecto de Execução serão entregues cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 45 dias.

Lisboa, 14 de Julho de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0088

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

AC-684-1

J.C.Cabral

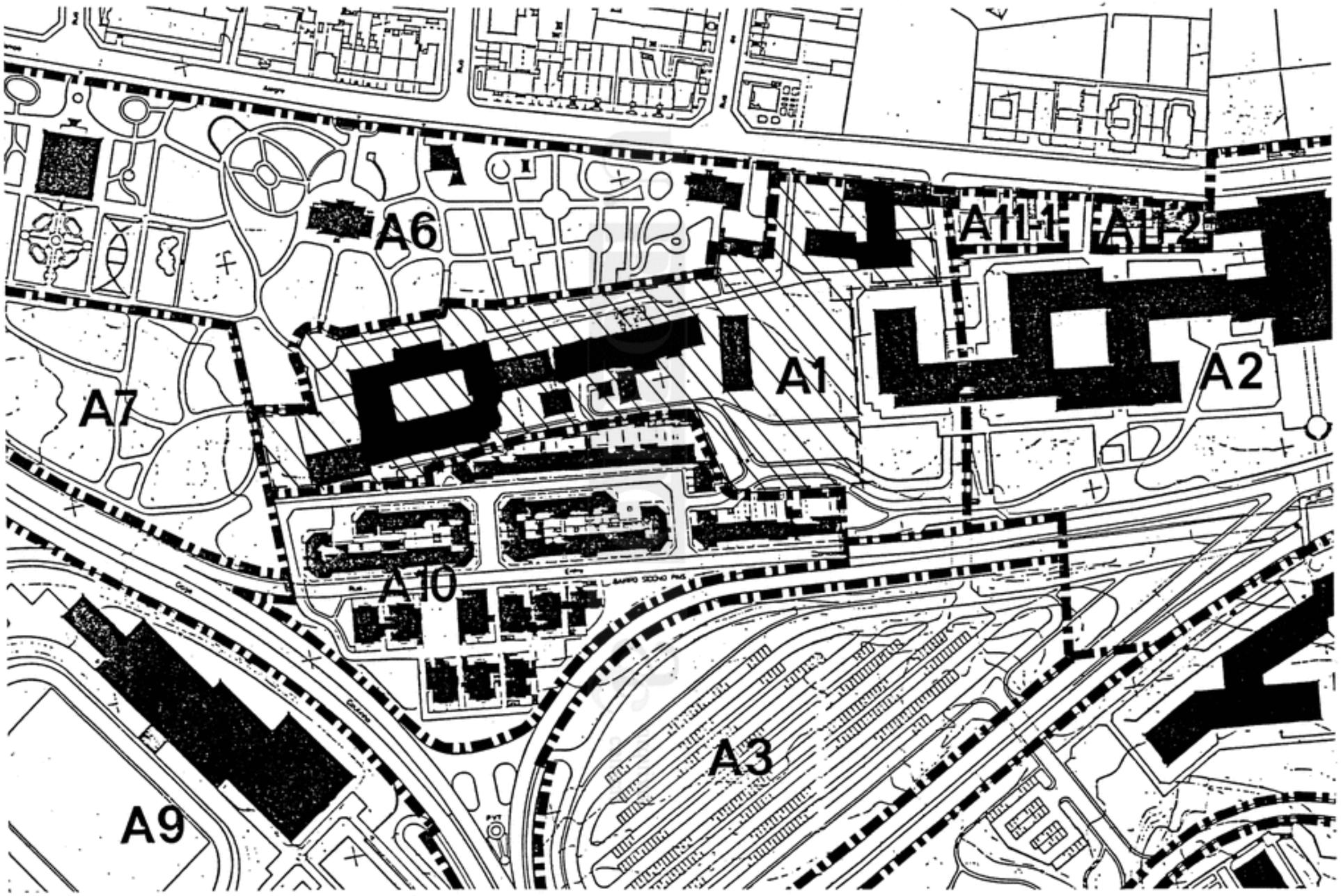

ÁREA DE INTERVENÇÃO/PROJECTO

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

PO-684 : 0089

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

0600 ∞ 684 -pd

Proposta
UP/A1

	Julho -2	Agosto -1	Setembro 1	Outubro 2	Novembro 3	Dezembro 4	Janeiro 5	Fevereiro 6	Marco 7	Abril 8	Maio 9	Junho 10
				Meses								
C.Comp.												
Validade		xxxxxxxxxxxxx										
1a fase			xxxxxxxxxxxxx									
P.Exec.			xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx									
Recebim.												
Proj.		1.298										
A.Tec.								? 144				
A1/A.Cent.												
Validade		xxxxxxxxxxxxxxxxx										
R.P./E.P.			xxxxxxxxxxxxxxxxx									
P.Exec.							xxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx				
Recebim.												
P.Inic.			840									
A.E.Prev.	60 d.					1.441						
A.P.Exec.	60 d.										901	? 330

TOTAL/HMO 3.579 1.375

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

Lisboa, 20 de Julho de 1987

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4.000 PORTO

Nª REFª: 34/87

U.PORTO arquivo central

Conforme o solicitado reunião de 16/7/87, junto envio a V. Exª proposta para a elaboração do PROJECTO DE ARRANJO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA [redacted] DA AREA DE IMPLEMENTACAO A1, do Plano Geral do Polo 3.

Com os melhores cumprimentos

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0091

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

J.C.C.

P R O P O S T A

A Firma "Professor Caldeira Cabral, Associados, Estudos e Projectos Ldª.", com sede na Avenida da Liberdade nº 211 2º Dtº, em Lisboa, nº de pessoa colectiva 500811180, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o nº 53553 folhas 39 verso do Livro C 134 e capital social de 500.000$00, representada pelo seu sócio João da Fonseca Caldeira Cabral, nº B. I. 0028787 passado pelo Arq. Ident. de Lisboa em 29/06/84, morador na Praça do Principe Real nº 16 2º em Lisboa, propõe-se executar o projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores da parte central da àrea de implementação A1 do P.G.P3/U.P. sinalizada na planta em anexo, de acordo com as cláusulas seguintes:

U.PORTO arquivo central

1. FASES DO PROJECTO

O projecto desenvolver-se-à do seguinte modo:

1.1. Estudo Prévio

Proceder-se-à a uma revisão geral do P.G.P.3/U.P. para a àrea de estudo e para a envolvente directa, de modo a compatibilizar o proposto com as novas implantações e com eventuais reajustamentos da rede viária e estacionamento.

De acordo com as conclusões elaborarár-se-à um Estudo Prévio geral da àrea que, àlem do faseamento das realizações, conterá:

a. Peças escritas

- Memória descritiva
- Estimativa de custos

b. Peças desenhadas

- Planta de apresentação definindo a organização, hierarquização e dimensionamento dos espaços e integração dos elementos existentes.
- Traçado geral do transito mecanizado e de peões.
- Areas a pavimentar e a revestir com vegetação.

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0092

J.C.Cabral

- Faseamento das realizações.

1.2. Projecto de Execução

a. Peças escritas

- Memória descritiva
- Medições
- Caderno de encargos

b. Peças desenhadas

- Planta de localização
- Planta de Apresentação
- Medidas cautelares
- Modelação do terreno
- Construções: muros e escadas.
- Caminhos e outras àreas pavimentadas
- Drenagem superficial
- Drenagem interna
- Rega
- Iluminação
- Planos de perparação do terreno, de sementeiras e de plantações.

1.3. Assistência técnica

Será a prevista no artº 9 das "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C..

U.PORTO arquivo central

2. PRAZOS DE ENTREGA

2.1. Revisão do Plano e Estudo Prévio

60 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Confirmação por escrito da aceitação das condições propostas.
- Pagamento da 1ª prestação dos honorários.
- Recebimento dos elementos necessários ao inicio dos trabalhos.

2.2. Projecto de Execução

90 dias a partir da data em que estejam satisfeitas as seguintes condições:

- Comunicação por escrito da aprovação da Fase anterior.
- Pagamento da 2ª prestação de honorários.

2.3. Assistencia Técnica

Decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto cessa a obrigatoriedade, por parte dos projectistas, de prestar Assistência Técnica nas condições estipuladas no presente contracto.

3. HONORARIOS

Os honorários de revisão do Plano serão os seguintes:

- 3 Técnicos * 1/2 tempo * 20 dias * 8 horas * * 2.000$00/hora..... 480.000$00

Os honorários referentes à elaboração do Projecto de Arranjo dos Espaços Exteriores regulam-se pelas "Instruções para o calculo de honorários em projectos de obras publicas" - Portaria de 7/2/72 do M.O.P. e C., com as alterações introduzidas pelas Portarias de 3/1/75 e 27/1/86 - documento que para todos os efeitos se dá aqui por reproduzido, salvo indicação em contrário e terão o seguinte montante fixo:

po-684 : 0094

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

a. Estimativa total do custo da obra

	Contos
- Medidas cautelares	930
- Movimento de terras	1.200
- A.Pavimentadas/Caminhos	8.010
- Muros	1.300
- Rega	1.650
- Drenagem	700
- Iluminação	3.000
- Revestimento Vegetal	12.084
- Demoliçõoes/Diversos	1.350
- T o t a l	30.224

b. Honorários de projecto

- Autor do Projecto - Arquitectura Paisgista

  Valor de Obra - 30.224.000$00

  % a aplicar na Categoria III - 7,86

  30.224.000$00 * 0,0786 ..... 2.530.240$00

- Rega

  Valor de Obra - 1.650.000$00
  % a aplicar na Categoria II - 10,61
  1.650.000$00 * 0,1061 ..... 175.071$00

- Drenagem

  Valor de Obra - 700.000$00
  % a aplicar na Categoria II - 12,11
  700.000$00 * 0,1211 ..... 84.876$00

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

U.PORTO arquivo central

- Iluminação

Valor de Obra - 3.000.000$00
% a aplicar na Categoria III - 11,00
3.000.000$00 * 0,11 ..... 330.029$00

- Estabilidade

Valor de Obra (0,2 * 1300 c) - 260.000$00
% a aplicar na categoria II - 14,38
260.000$00 * 0,1438 ..... 37.392$00

- Honorários Totais de Projecto ..... 3.002.059$00

4. CONDICOES DE PAGAMENTO

Os honorários descriminados na alínea anterior serão liquidados do seguinte modo:

- No inicio dos estudos:

. 50% dos honorários referentes à revisão do Plano
480.000$00 * 0,5 ..... 240.000$00

. 20% dos honorários de projecto
3.002.059$00 * 0,2 ..... 600.411$00

. Total ..... 840.411$00

- Na aprovação da Revisão do plano e do Estudo Prévio ou 60 dias após a sua entrega:

. 50% dos honorários referentes à revisão do Plano
480.000$00 * 0,5 ..... 240.000$00

. 40% dos honorários do projecto
3.002.059$00 * 0,4 ..... 1.200.824$00

. Total ..... 1.440.824$00

- Na aprovação do Projecto de execução ou 60 dias após a sua entrega

. 30% dos honorários de projecto
3.002.059$00 * 0,3 ..... 900.618$00

U.PORTO arquivo central

- No decurso da assistencia técnica - 10%

Forma de pagamento a combinar face à previsão da execução da obra.
3.002.059$00 * 0,1 ..... 300.206$00

NOTA: Estes preços não incluem I.V.A. à taxa de 16%.

5. ELEMENTOS NECESSARIOS PARA O INICIO DOS ESTUDOS

- Levantamento topográfico à escala 1:200 da àrea a projectar.
- Projectos dos edificios existentes e os elementos de estudo disponiveis referentes aos edificios em estudo.
- Projectos e elementos de estudo disponiveis, relativos a infraestruturas instaladas, a instalar e de serviço à àrea a projectar.

6. APRESENTACAO

Da revisão do Plano e Estudo Prévio serão entregues 5 exemplares reprodutiveis e do Projecto de Execução serão entregues cinco cópias (ozalid) e uma colecção de transparentes (reprolar).

7. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias.

Lisboa, 20 de Julho de 1987

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.
A Direcção

João da Fonseca Caldeira Cabral
Engenheiro Agrónomo

po-684 : 0097

PROFESSOR CALDEIRA CABRAL, ASSOCIADOS
ESTUDOS E PROJECTOS, LDA.

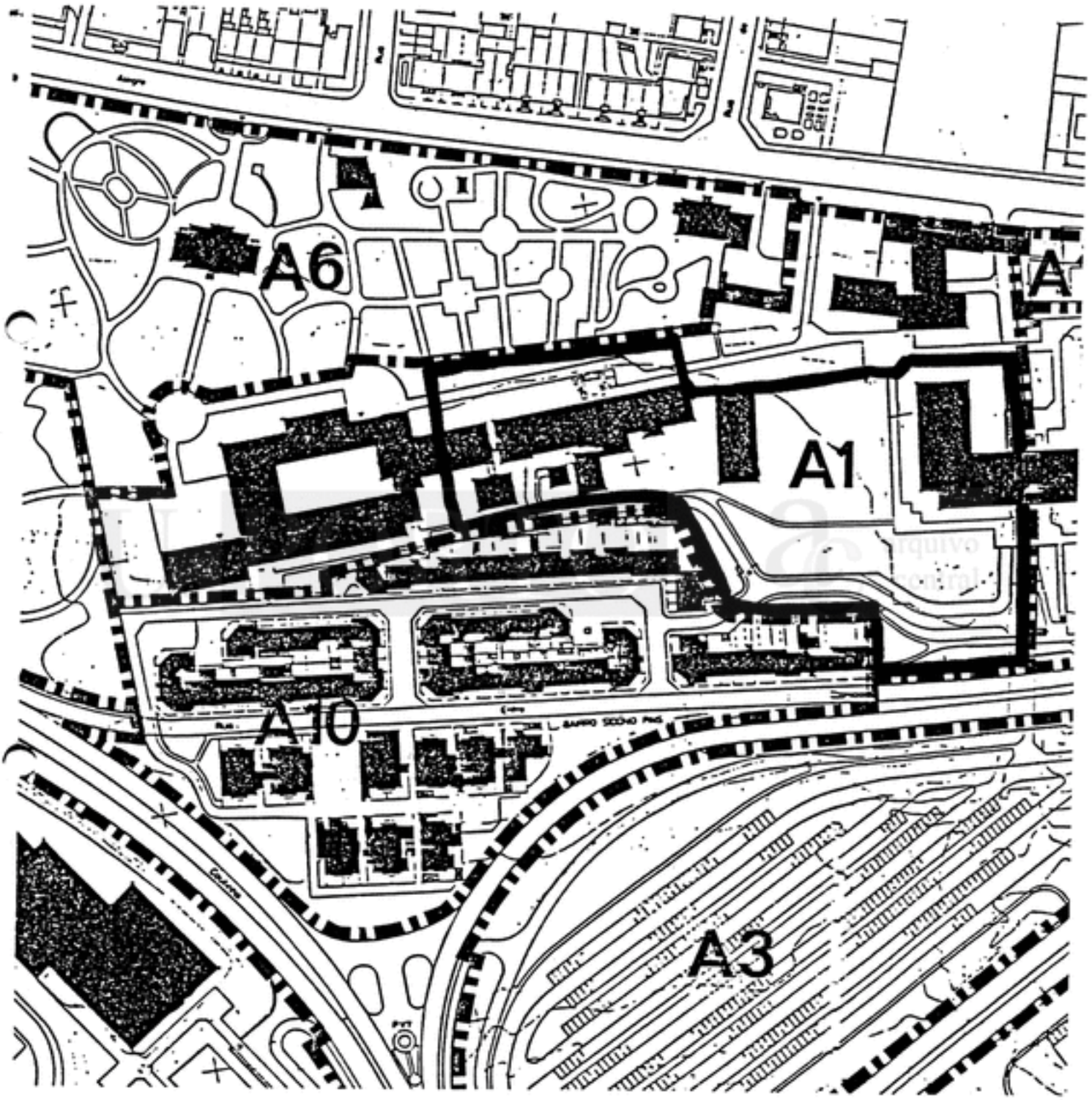

Area de intervenção/projecto

AV. DA LIBERDADE, 211-2.º DTO. 1200 LISBOA TELEF. 520219

po-684 : 0098

DANIEL LOUREIRO, LDA.

Nr.º 500340102 **Factura Nº 323**

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
FOTOGRAMETRIA AÉREA E TERRESTRE
POSICIONAMENTO RIGOROSO DE ESTRUTURAS
E OBSERVAÇÃO DE DEFORMAÇÕES

RUA OLIVEIRA MONTEIRO, 773-1.º Dto.
4000 PORTO
[redacted]
Telef. 816233

Porto, 13 de Dezembro de 1983

Exmo. Sr.
Universidade do Porto
Nr.º 501413197
Apartado 711
4003 PORTO CODEX

DEVE

Pela execução do levantamento topográfico na escala 1/100 de parte da zona envolvente do C.I.U.P./C.S.[illegible].U.P., são	50 000$00	
17% IVA	8 500$00	
Total		58 500$00

(Cinquenta e oito mil e quinhentos escudos)

U.PORTO